

- CUNHA 2023 -

REGULAMENTO - L'ÉTAPE CUNHA BY TOUR DE FRANCE PRESENTED BY SANTANDER 2023

Art. 1º – INTRODUÇÃO

O L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER é um evento de ciclismo amador, cujo objetivo é aproximar os participantes da experiência da maior competição de ciclismo do mundo, o TOUR DE FRANCE. Nesta nostálgica edição na cidade de Cunha, continuamos a busca por proporcionar um entretenimento esportivo do mais alto nível para o ciclista, seus familiares e fãs. Objetivamos também envolver cada vez mais a população das cidades sede, trazer retorno financeiro não apenas nos dias de evento, mas também estimulando o turismo. Trazer um evento desse porte ao Brasil representa um marco no ciclismo nacional e da América Latina.

Art. 2º – O EVENTO

O L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER acontecerá no município de Cunha, estado de São Paulo, no domingo dia 26 de março de 2023, com largada às 7 horas da manhã para percurso longo curto. Este regulamento visa organizar e garantir a máxima segurança dos participantes, staffs e público, para o bom andamento do evento e o convívio harmonioso entre todos, dentro de um ambiente de igualdade e companheirismo.

Art. 3º – INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participar do L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER deverá ser feita exclusivamente no site oficial do evento (letapebrasil.com.br/inscricao).
2. O período de inscrição se encerra quando o total de 1.500 vagas for atingido ou a critério da organização, sem a necessidade de aviso prévio;
3. Todos os inscritos deverão obrigatoriamente entregar à organização no momento de retirada do kit, um atestado médico original que ateste a aptidão para participação em uma prova de ciclismo, completamente preenchido, com assinatura e CRM do médico, datado do mesmo ano do evento ou em até um ano até o dia 23/03/2023, (Clique no link a frente para baixar modelo Atestado Médico – L'Étape Brasil.pdf), ou outros documentos requisitados pela organização.
4. A participação no L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER implica a aceitação total e incondicional a esse regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao teor deste regulamento.
5. Alteração do percurso de prova referentes a inscrição do atleta deverá ser solicitada até o dia 28 de fevereiro de 2023;
6. Todos os inscritos até o dia 31 de janeiro de 2022 terão o benefício de transferir sua inscrição uma única vez para o ano subsequente a realização (2024). Dia 28 de fevereiro de 2023 será a data limite para solicitar este tipo de transferência.

Art. 4º – CRONOMETRAGEM E PREMIAÇÃO

1. O L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER é um evento cronometrado por um moderno sistema de apuração através de chip eletrônico, que deverá ser afixado na bicicleta de cada participante. Durante o percurso haverá pontos de leitura dos chips, certificando que o participante cumpra o percurso na sua totalidade e apurando o tempo realizado.
2. É obrigação do participante afixar corretamente seu chip na bicicleta, sem dobrá-lo, amassá-lo ou cortá-lo.
3. Serão premiados os três primeiros colocados Gerais (masculino e feminino), do Percurso CURTO e do Percurso LONGO (masculino e feminino), o Rei e Rainha da Montanha e Melhor Sprinter (feminino e masculino) APENAS do percurso LONGO.
4. A classificação dos três primeiros colocados da classificação geral da prova (masculino e feminino) se dará por ordem de chegada.
5. Serão premiados também os três primeiros atletas de cada categoria por idade com apuração do tempo líquido, também para ambos os percursos:
 - Homens: 18 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 a 69 anos; 70 anos em diante.
 - Mulheres: 18 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 anos em diante
6. Para efeito de classificação nas categorias por faixa etária, será considerada a idade do participante no dia 31 de dezembro de 2023.
7. Os resultados por categoria serão divulgados com base no tempo líquido dos participantes, considerando o horário de largada individual de cada atleta dentro da sua bateria.
8. Os resultados do desafio de "Rei e Rainha da Montanha" e "Melhor Sprinter", terão como métricas o melhor tempo percorrido naquele trecho específico, e em caso de empate, a comissão técnica utilizará como critério de desempate, aquele participante que tiver o menor tempo líquido total de prova.
9. O resultado geral será divulgado em até 72 horas após o término do evento, no site letapebrasil.com.br.
10. Participantes nascidos no ano de 2005 e ainda com 18 anos de idade incompletos no dia do evento deverão obrigatoriamente apresentar autorização por escrito e com firma reconhecida dos pais ou responsáveis, salvo para esses casos, menores de idade estão proibidos de participar do evento.
11. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em faixa etária incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.

Art. 5º – LARGADA

1. Para a segurança e o bom andamento da prova, os participantes do L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER serão distribuídos em pelotões que irão largar com intervalo de tempo entres eles.
2. A organização se reserva no direito de aplicação dos critérios utilizados pelo L'Étape do Tour, oriundos do sistema francês e dos critérios próprios para a formação dos pelotões de largada, considerando dados técnicos em nossa base de dados assim como os fornecidos no ato da inscrição de cada atleta.
3. A largada da categoria de Percurso de LONGO e CURTO será iniciada às 7 h da manhã.
4. O atleta que largar em um pelotão que esteja à frente do pelotão designado pela organização de prova e por seu número será AUTOMATICAMENTE desclassificado pelo sistema de cronometragem e não terá seu tempo na classificação final.

Art. 6º – RETIRADA DO KIT

1. O kit deverá ser retirado junto à organização do evento, no Village do L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER, que estará aberto nos dias 24 de março de 2023 (sexta-feira) das 12:00 às 20:00 e 25 de março de 2023 (sábado) das 9:00 e 20:00. **O endereço para a retirada do kit será no Pq Lavapés, s/n - Ginásio Poliesportivo, Cunha, SP, 12530-000.**

Datas e horários:

Sexta-Feira, 24 de março de 2023 das 12h às 20h

Sábado, 25 de março de 2023 das 09h às 20h

Domingo não haverá retirada de kits. Neste dia, o Village irá funcionar das 7h às 16h30min.

2. O kit será composto de 1 placa com número de frontal de bicicleta com chip ,1 adesivos de cronometragem com chip e 1 jersey de ciclismo.
3. Serão aceitas mudanças no tamanho da jersey de ciclismo escolhida pelo atleta até o dia 31 de janeiro de 2023. Após este prazo, a organização se reserva ao direito de fornecer as peças nos tamanhos disponíveis.
4. O adesivo do kit de cronometragem deve ser afixado abaixo do banco da bicicleta. A placa com o número de prova deve ser fixada com abraçadeira de nylon na frente da bicicleta, em lugar visível e livre de qualquer obstrução. Haverá uma bicicleta modelo antes da saída da retirada de kits, demonstrando a forma correta de fixar os adesivos e placa.
5. É proibido qualquer tipo de alteração, mutilação, corte ou dobra dos números.
6. O Kit Atleta só poderá ser retirado nas datas e horários estipulados, mediante apresentação dos seguintes documentos: documento com foto (RG ou CPF), atestado médico válido por 1 ano da data da prova, contendo carimbo CRM do médico, e que ateste a aptidão física para a competir em prova de ciclismo. A não apresentação de qualquer um dos itens solicitados impossibilitará o participante de retirar o kit e, conseqüentemente, participar da prova.
7. A retirada do kit por terceiros somente será permitida mediante apresentação de procuração com **firma reconhecida** em cartório e atestado médico original do participante não presente (caso ele vá participar da prova), que deverão ser entregues no balcão do SAC (Serviço de

atendimento ao ciclista), no Village do evento, juntamente com uma cópia de um documento com foto do outorgado que fará a retirada para o atleta, bem como a assinatura do termo de responsabilidade de retirada de kits para terceiros, a ser entregue no mesmo local. Clique no link a frente para baixar modelo Retirada de Kit por terceiros – L'Étape Brasil.pdf).

8. No momento da retirada do kit, o participante ou seu preposto, deverá conferir os dados de inscrição, números de largada, chips e tamanho da jersey de ciclismo, bem como outros itens, caso tenham sido adquiridos à parte. **Não serão aceitas reclamações posteriores.**

9. Utilizar o chip de outra pessoa é proibido e acarretará a desclassificação imediata tanto da pessoa que cedeu como da pessoa que utilizou o chip indevidamente.

10. O atleta que **transferir o seu Kit Atleta a outro ciclista ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos**, podendo ter sua participação não aceita em qualquer outra edição do L'ÉTAPE DU TOUR no mundo.

Art. 7º – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Por razões de segurança e para o bom andamento do evento, cada participante deve largar o L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER com os seguintes equipamentos obrigatórios:

1. Bicicletas de ciclismo de estrada, mountain bike, tandem, híbrida ou passeio em perfeito estado de conservação e revisadas, movidas exclusivamente pela força humana. Motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos não serão permitidos. Bicicletas reclinadas são proibidas.

2. Não será permitida a utilização de extensões de qualquer tipo no guidão da bicicleta. Clip on de triatlo ou extensões tipo bar end são proibidos.

3. O comprimento máximo permitido às bicicletas é de 2,10 metros; a largura máxima é de 0,75 metros. Uma bicicleta de competição padrão está dentro dessas medidas.

4. Será permitido aos ciclistas utilizar somente uma bicicleta durante todo o evento. Somente em casos de incapacidade comprovada da bicicleta de prosseguir com segurança (qualquer peça trincada ou quebrada), o participante poderá trocar de bicicleta. Para tanto, ele poderá recorrer a outro participante ou expectador, porém, deverá instalar na outra bicicleta seu número e chip.

5. Rodas lenticulares (fechadas), aerodinâmicas, com raios de composite e coberturas não são permitidas. Não serão permitidos pesos instalados em rodas lenticulares.

6. A organização se reserva o direito de vetar a participação do participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional. É obrigação do participante apresentar à organização, com no mínimo um mês de antecedência, qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado com este regulamento.

7. É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.

Art. 8º – SEGURANÇA DO PERCURSO

1. A organização colocará em prática uma série de medidas visando a segurança dos ciclistas participantes e público no percurso, tais como cones para sinalização e divisão de pistas, placas indicativas de curvas, staffs bandeiradores e com apitos sonoros. Não obstante a isso, é responsabilidade de cada participante zelar pela sua segurança e dos demais participantes, pedalando defensivamente e com muita atenção e cautela.
2. Como os ciclistas irão transitar nos dois sentidos das vias, **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO PEDALAR NA CONTRAMÃO**, invadindo a faixa esquerda da via, mesmo que por breves momentos. Haverá fiscais no percurso e os infratores serão DESCLASSIFICADOS. Os ciclistas devem sempre conduzir suas bicicletas pela extrema direita da pista e realizar ultrapassagens somente pela esquerda.
3. Todos os locais do percurso considerados perigosos serão devidamente sinalizados, com placas de 'PERIGO'. Além disso, a organização colocará staffs sinalizando essas zonas com bandeiras sinalizadoras.
4. Os participantes devem atentar-se e respeitar a sinalização de trânsito e instruções de segurança fornecidas pela organização através deste regulamento ao longo de todo o percurso.
5. É obrigatório aos participantes estarem presentes no local da largada com antecedência e respeitando os horários no Guia do Atleta. Nesse momento serão fornecidas as orientações finais.
6. Por razões de segurança, a Organização se reserva o direito de encurtar o percurso ou cancelar o L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER, sem qualquer ônus.

Art. 9º – LIMITES DE TEMPO E PENALIDADES

1. O L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER, em sua categoria de Percurso Completo, terá duração máxima de 7h.
2. Caso um participante deseje retirar-se ou for desclassificado do evento por um Staff de prova, deve este se dirigir a uma das áreas de abastecimento ou pontos de corte, comunicar uma pessoa da organização sobre o fato e aguardar para que seja transportado de volta à Campos do Jordão por nosso ônibus resgate.
3. Serão definidos limites de tempo para cada trecho do percurso. Será divulgado em todas nossas mídias, e enviado para cada atleta por e-mail esta tabela de tempos-limites determinados para cada trecho do percurso, sendo este denominado "Timetable" de prova.
4. Para garantir a segurança dos participantes e para que a organização possa reabrir as vias públicas ao tráfego, é indispensável que os participantes permaneçam dentro dos tempos-limites determinados para cada trecho do percurso e expostos no "Timetable".

5. Caso o participante não consiga atingir os pontos do percurso dentro do horário limite pré-estabelecido no "Timetable", ele estará desclassificado automaticamente, e será impedido de continuar no percurso a fim de permitir a liberação de vias públicas.

6. Todo atleta que não cumprir o Timetable de prova e assim estiver desclassificado, deverá obrigatoriamente obedecer a orientação dos Staffs e árbitros de prova, que poderão orientar:

a) permanecer nos respectivos pontos de corte até seu resgate ser realizado através do ônibus de prova;

b) Adentrar ao ônibus de prova, mesmo que ainda em curso na rodovia, visto que o ônibus é o último recurso de retirada de atletas pré reabertura das vias públicas.

7. Todo participante que deixar de fazer parte do evento de forma voluntária ou involuntariamente, permanecer em pista fora do timetable, não aceitar e/ou desobedecer a orientação de staffs de prova para permanecer no local apontado ou adentrar no ônibus de resgate de prova, deixará de estar coberto pelo seguro contratado do evento e estará sujeito à sanção e a penalidade descrita pelo inciso 8 do artigo nono.

8. Fica automaticamente suspenso de correr o L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER o atleta que desrespeitar as regras descritas neste regulamento.

Art. 10° – RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE

1. É estritamente proibido deixar lixo (papel, embalagens de plástico etc.) no percurso. Cestos de lixo estarão disponíveis nas áreas de hidratação. É obrigatório aos participantes usarem essas áreas para descarte do lixo. Os participantes devem manter consigo suas embalagens vazias e descartá-las nesses locais.

2. A direção técnica do L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER se reserva o direito de atribuir penalidades de tempo para os concorrentes que descartarem seu lixo fora das áreas designadas.

Art. 11° – CONTROLE ANTIDOPING

O L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER é um desafio organizado sob critérios regulamentares da Federação Paulista e Confederação Brasileira de Ciclismo (www.cbc.esp.br/stjd/index.html), portanto, está sujeito ao controle antidoping. Os participantes comprometem-se a respeitar rigorosamente a legislação desportiva antidoping, bem como as disposições relativas aos testes de controle, aos resultados e penalidades em vigor, com base na lista de substâncias proibidas pela WADA – World Antidoping Agency (www.wada-ama.org/en/what-we-do/prohibited-list).

É responsabilidade de todo participante conhecer as regras de controle antidoping. Não poderão participar do L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER os atletas suspensos por doping conforme lista divulgada pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

Art. 12° – DISPOSIÇÕES GERAIS E PENALIDADES

1. Todo participante deve ser autônomo, não sendo permitido qualquer tipo de apoio ou suporte motorizado dentro do percurso, exceto por pessoas da organização.
2. É proibido acompanhar, fazer qualquer tipo de “pacing” ou seguir um participante com veículos, uma vez que o percurso estará fechado ao trânsito de veículos. Somente veículos da organização entram no percurso de prova. Entende-se por “pacing” veículos de escolta ou proteção do atleta.
3. A organização disponibilizará pontos de hidratação e alimentação em abundância, além de apoio mecânico, médico e de resgate. Porém, é obrigação do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança.
4. Caso o participante saia do percurso, por qualquer motivo, deverá retornar ao exato ponto onde o deixou, para então prosseguir no evento. Se utilizar de atalhos ou cortar o percurso, por qualquer motivo, desclassifica automaticamente o participante.
5. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob risco de desclassificação.
6. O participante não poderá receber nenhum tipo de empurrão ou puxada, mesmo ser rebocado ou rebocar, efetuado por outro participante ou veículo de qualquer espécie. Essa infração está sujeita à desclassificação.
7. Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado. Entende-se por pegar vácuo permanecer intencionalmente ou não a menos de 10 metros atrás e ou menos de 2 metros ao lado de um veículo motorizado, por mais de 15 segundos.
8. Todo participante deverá estar acessível às equipes de filmagem e fotografia durante todo o decorrer do evento, porém, usufruir de uma situação de vácuo intencional atrás ou ao lado de um veículo de imprensa é proibido, sob risco de desclassificação.
9. A utilização de fones de ouvido para rádios, tocadores de música, telefones ou outros somente é proibida.
10. É permitido aos participantes a qualquer momento caminhar no percurso desde que acompanhados de sua bicicleta (carregando, empurrando ou arrastando) e de forma segura, sempre no máximo à direita da pista possível. Prosseguir desacompanhado de sua bicicleta acarretará a desclassificação do participante.
11. É proibido a todos os participantes gritar, xingar, agredir verbal ou fisicamente, atentar contra o pudor ou ofender de qualquer maneira um outro participante, qualquer pessoa ligada à organização ou mesmo ao público. Estas serão consideradas atitudes antidesportivas e serão passíveis de desclassificação.
12. O diretor técnico e árbitros do L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER tem autoridade para advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante.
13. Caberá ao diretor de prova decidir se uma infração ou tentativa deverá ser punida com uma advertência ou desclassificação.
14. A organização se compromete a avisar o participante sobre a advertência ou desclassificação.

15. Infrações consideradas graves e/ou gravíssimas, em especial aquelas que colocam em risco a segurança dos participantes, staff e/ou público, serão punidas com a desclassificação e exclusão do participante. Fica proibido ao participante excluído acompanhar de qualquer forma o decorrer do evento, mesmo que por sua própria conta e risco.

16. Contingências como acidentes, congestionamentos, tempestades, ventos ou outras ações da natureza, desvios, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante serão analisados caso a caso pela comissão organizadora e depois de tomadas as decisões, divulgadas aos participantes.

17. O serviço médico contratado terá autonomia para sugerir que, por medidas de segurança, o participante deixe de prosseguir no evento. Nesse caso, seu número de bicicleta será retirado e o participante será transportado para Campos do Jordão. Qualquer participante eliminado que insista em continuar pedalando, o fará por sua própria conta e risco, isentando a Organização, A.S.O. e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

18. Como as situações em um evento deste porte são inúmeras, a direção da prova em caso extraordinário pode se reunir e se reserva o direito de criar ou alterar as regras e penalidades aqui descritas, se necessário, antes, durante ou pós prova, sempre e somente sob a extrema necessidade, onde a situação em questão não tenha sido prevista neste regulamento.

Art. 13° – CANCELAMENTO OU TRANSFERÊNCIA

No caso da impossibilidade do comparecimento do participante no dia da prova, ele poderá optar:

1. Transferência de inscrição para o ano subsequente, conforme artigo 1, parágrafo 6°.

a) Somente poderão transferir os inscritos até o dia 31 de janeiro de 2023;

b) Este benefício só é permitido uma única vez quando solicitado até dia 28 de fevereiro de 2023;

c) No caso de solicitação de cancelamento e reembolso após ter usado o benefício de transferência para o ano subsequente, a data de referência será a data que realizou o pedido de transferência no ano anterior, conforme parágrafo 3° deste 13° artigo.

2. Transferência da sua inscrição para outro atleta, seguirão os seguintes itens:

a) Somente no caso de a comunicação da transferência ser efetuada até o dia 31 de janeiro de 2023 o participante poderá transferir a vaga para outra pessoa, ciente e conforme os pontos abaixo:

i. Enviar pedido à organização via e-mail contato@letapebrasil.com.br;

ii. Seguir o processo orientado pela organização;

b) Cada inscrição dá direito para efetuar uma transferência para um novo atleta apenas uma vez. O atleta que receber a inscrição transferida não poderá repetir o processo, entrando assim na política de cancelamento conforme parágrafo 3°, 13° artigo deste regulamento.

3. Cancelamento e solicitação de reembolso, seguirão conforme as datas de pedido destas através do e-mail: contato@letapebrasil.com.br;

- Solicitação de cancelamento realizada até o dia 31 de dezembro de 2022: o atleta será restituído em 80% do valor pago referente à inscrição.

- Solicitação de cancelamento realizada entre os dias 31 de dezembro de 2022 e 31 de janeiro de 2023: o atleta será restituído em 50% do valor pago referente à inscrição.

- Solicitação de cancelamento realizada a partir do dia 01 de janeiro 2023: não haverá possibilidade de reembolso.

4. A inscrição no L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização, está assumindo toda responsabilidade cível e criminal em caso de qualquer acidente ocorrido ou provocado em decorrência deste processo ou por essa pessoa durante o evento e ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição do L'ÉTAPE DU TOUR ao redor do mundo.

Art. 14° – SEGURO

1. Pedalar e/ou participar de competições de ciclismo é uma atividade que envolve riscos à saúde e à vida. Cada participante do L'ÉTAPE DU TOUR by TOUR DE FRANCE concorda e tem conhecimento de que o percurso será realizado em estradas com relevo bastante acidentado, composto de subidas e descidas bastante íngremes, além de curvas acentuadas.

2. A Organização não se responsabiliza por qualquer problema ocorrido antes ou depois da prova.

3. Para segurar os riscos inerentes de participação no evento, desde que o participante esteja devidamente inscrito, o L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER contratou apólice de seguros conforme a legislação vigente, que contempla despesas médico-hospitalares até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Despesas acima deste valor são de responsabilidade do participante.

4. A Organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes o serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade dessa. O participante ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização, a A.S.O. e os patrocinadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros tratamentos.

5. A apólice de seguro contratada está à disposição de qualquer pessoa na sede do organizador.

Art. 15° – DIREITO DE IMAGEM

1. Ao participar no L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER , cada participante autoriza expressamente o organizador LTP BRASIL EVENTOS, a empresa concedente A.S.O., os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a usar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os

meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.

2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:

3. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo;

4. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.

5. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.

6. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

Art. 16º – RECLAMAÇÕES / RECURSOS

1. É possível sanar dúvidas e questionar os resultados da prova antes da cerimônia de premiação acontecer, por meio de uma contestação a ser protocolada diretamente no SAC (Serviço de Atendimento ao Ciclista), disponibilizado no Village do evento, pelo período de 30 minutos após a divulgação dos resultados pela organização. A organização irá analisar os fatos declarados e realizar as devidas alterações em caso de a contestação apresentada ser deferida.

2. Nesse período, caso o atleta entenda que o resultado de prova não está de acordo com o resultado oficial divulgado, haverá a possibilidade de solicitar a abertura de um recurso que, para ser avaliado, será necessário que efetue o pagamento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) nominal à LTP BRASIL EVENTOS LTDA, a ser realizado via PIX na chave 27.127.718.0001-08 (CNPJ), e seu devido comprovante ser enviado à organização junto ao documento da reclamação dos resultados.

3. Caso o atleta queira abrir um recurso posterior ao evento, ele deverá encaminhar sua contestação à organização, junto ao comprovante de pagamento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), nominal a LTP BRASIL EVENTOS LTDA através dos dados abaixo:

PIX: CNPJ - 27127718000108 ou Transferência bancária: Itaú 341 - Agência 8729 - Conta Corrente 29122-2

Todas as reclamações deverão ser digitalizadas em PDF, mencionando o nome e sobrenome do competidor, seu número de inscrição e o fato gerador em detalhes. Após isso, o recurso e o comprovante de pagamento devem ser enviados à organização através do e-mail

contato@letapebrasil.com.br em até 30 (trinta) dias a partir do anúncio dos resultados oficiais. Após esse período, nenhuma reclamação ou recurso serão aceitos.

LTP BRASIL EVENTOS LTDA

L'ÉTAPE CUNHA by TOUR DE FRANCE presented by SANTANDER

Rua Caçapava 49 – conj. 135 - Jardim Paulista CEP: 01408-010 São Paulo - SP

4. Nenhuma resposta será dada a qualquer solicitação/reclamação/recurso via telefone ou escrita manualmente, sobre a interpretação ou aplicação das presentes regras acima citadas.
5. Este regulamento poderá ser alterado ou receber adendos a qualquer momento. Nesse caso, os participantes serão comunicados através do site oficial do evento.
6. Dúvidas ou omissões desse regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.